



P O R T A R I A N º 121/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 61/2017-CGJ/AM do Coordenador de Distribuição do 1º Grau,

RESOLVE:

EXCLUIR as servidoras **LAURINEIDE DA SILVA PAIVA**, Assistente Judiciária designada pela Portaria nº 244/2014-CGJ/AM (**com ônus**) e **MICHELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciária, incluída pela Portaria nº 96/2016-CGJ/AM (**com ônus**) da Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º Grau.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 31 de Maio de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça